



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PE025-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 146-2024

EDITAIS

- EDITAL AUDIENCIA PÚBLICA - 2024 - 2º QUADRIMESTRE - CONVITE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024PE

A Prefeitura Municipal de Jacaraci, estado da Bahia, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. Tipo maior desconto por lote. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis na sede deste município e no Distrito de Irundiara, conforme edital e anexos. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/09/2024. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 04/10/2024 às 07h59min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: no dia 04/10/2024 a partir das 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição no endereço eletrônico www.bnc.org.br, <http://www.jacaraci.ba.gov.br>, email: pmjacaraci@hotmail.com e (77) 34662151. Em 23/09/2024. Adelmo Gomes Pereira - Secretário Municipal de Administração.



		EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.	146 2024	
PROC. LICITATÓRIO	PE Nº 010-2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	GC SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA	
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de grama sintética decorativa verde para o cemitério municipal no município de Jacaraci	
VALOR	R\$ 94.896,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	02.00
	FONTE DE RECURSOS	1.021
	ELEMENTO DESPESA	4490510000
VIGÊNCIA	31/12/2024	
DATA DA ASSINATURA	16/08/2024	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE / 2024

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia **30 de setembro** do corrente ano, **audiência pública**, onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Jacaraci, em atendimento ao §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, relativos ao **2º Quadrimestre do ano de 2024**.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às **10:30 do dia 30 de setembro de 2024**.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, 23 de setembro de 2024.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0FC7-8358-F0D3-D46B-340A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0FC7-8358-F0D3-D46B-340A



Hash do Documento

df09815b89864c3b13ebd6f115dbf45081f0b2a222a85d806e45864e4fb0d94d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/09/2024 14:00 UTC-03:00